



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

LEI DECRETADA NA SESSÃO DE 21 DE MAIO DE 2024
(PROJETO DE LEI Nº 674/23)
(VEREADORES GILSON BARRETO – MDB E SANDRA SANTANA – MDB)

Altera a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, para incluir no Calendário de Eventos da Cidade de São Paulo a Caminhada do Rotary contra a paralisia infantil, a ser realizada anualmente no mês de abril.

Faço saber que a Câmara, em sessão de 21 de maio de 2024, decretou a seguinte Lei:

Art. 1º O inciso LXI do art. 7º da Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 7º

.....

LXI -

.....

- mês de abril:

.....

Caminhada do Rotary contra a paralisia infantil;

.....” (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de São Paulo, 22 de maio de 2024.

MILTON LEITE
Presidente

RAT/okm